



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COGD Nº 5 / 2023 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Março de 2023

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano de Transformação Digital no âmbito do IF Sudeste MG.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e das competências previstas no Regimento Geral deste Instituto e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 24-02-2023,

Considerando o processo administrativo nº 23223.003237/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização do Plano de Transformação Digital no âmbito do IF Sudeste MG, conforme a seguir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Igor Meneguitte Ávila	Diretor de TIC	(32) 98418-2618	dtic@ifsudestemg.edu.br

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

ORIENTAÇÕES:

Coluna a. Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

Coluna b. Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com o número inteiro.

Coluna c. Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

Coluna d. Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

Coluna e. A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna e, sendo:

Transformação: para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Integração: para serviços que já possuem canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

Coluna f. A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

Colunas g, h, i. O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

Coluna j. No caso dos serviços que já possuem canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? Veja lista aqui	e. Tipo de projeto (Transformação/Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Participar de processo seletivo para cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	4215	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	115	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio	5963	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Especialização Técnica - Pós-Técnico	86	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Graduação	4800	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Pós-Graduação Lato Sensu	757	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Pós-Graduação Stricto Sensu	92	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Matricular-se em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	778	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021

Matricular-se em cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	115	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio	1457	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Especialização Técnica - Pós-Técnico	50	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Graduação	1363	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	289	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	17	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021

2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível no Google Play? (S/N)	Disponível na App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
-	-	-	-	-	-	-

3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital - SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil - RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado à autorização da RFB.

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão	SIM

para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar
o preenchimento automático desses dados?

4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	jun/21

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone Institucional	E-mail	CPF
Alexandre Vargas Tavares de Jesus	(32) 98434-6284	alexandre.jesus@ifsudestemg.edu.br	***.814.477-**
Ana Paula Gonçalves de Oliveira	(32) 98436-1375	anapaula.oliveira@ifsudestemg.edu.br	***.958.136-**
Igor Meneguitte Ávila	(32) 98418-2618	igor.avila@ifsudestemg.edu.br	***.755.136-**
Carmen Cristiane Borges Losano	(32) 98436-2305	carmen.losano@ifsudestemg.edu.br	***.978.236-**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital. Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail governodigital@planejamento.gov.br juntamente com cópia da ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.

governodigital@planejamento.gov.br

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:02)
ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA
REITOR
Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:
5, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COGD, data de emissão: 09/03/2023 e o código de verificação: 04944a28db